



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO (PSOL/RJ)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2015 (DO DEP. CABO DACIOLO)

Revoga o disposto no Decreto Legislativo nº 276/2014, que fixa o subsídio dos membros do Congresso Nacional e da outras providencias, concedendo aumento salarial de R\$ 26.723,13 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais e treze centavos) para R\$ 33.763,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais).

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica revogado o disposto no Decreto Legislativo nº 276/2014, que fixou o subsídio mensal dos membros do Congresso Nacional em R\$ 33.763,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais).

Art. 2º A dotação orçamentária remanescente, decorrente da revogação do Decreto Legislativo nº 276/2014, deverá ser, obrigatoriamente, repassada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao de sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO (PSOL/RJ)

Durante seu discurso de posse, a presidente reeleita do Brasil, Dilma Rousseff, afirmou que iria governar para o povo brasileiro, com apoio do Congresso Nacional e do próprio povo brasileiro. Um de seus lemas de atuação seria a educação e que, segundo ela, o Brasil seria a “**Pátria Educadora**”.

Contudo, dias depois, iniciou-se uma série de medidas austeras de corte de gastos, combate à inflação, regulação das contas públicas, aumento de impostos. Um dos órgãos mais prejudicados com os cortes públicos foi, justamente o Ministério da Educação, com redução expressiva no orçamento de R\$ 597,5 milhões mensais, podendo chegar a R\$ 7 bilhões anuais.

Nesse ínterim, ainda que aprovado em novembro de 2014, passou a vigorar o novo salário dos membros do Congresso Nacional. O valor anterior de R\$ 26.723,13 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais e treze centavos) foi ajustado para R\$ 33.763,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais), representando um aumento de 26,33%.

Ainda que se tenha alegado que o aumento salarial aprovado tenha apenas compensado a desvalorização relativa à inflação acumulada nos últimos 4 anos, segundo o índice oficial de inflação (IPCA), o impacto na folha de pagamentos do Congresso Nacional será de quase R\$93 milhões por ano – sendo R\$ 82.400,00 na Câmara dos Deputados, levando em consideração os inativos e as ajudas de custo pagas ao parlamentares.

É inadmissível que, em tempos de extrema crise financeira que o Brasil esteja passando, incluindo redução expressiva dos gastos com educação, o Congresso Nacional aumente o subsídios de seus membros.

Diante disso, propôs-se a revogação do Decreto Legislativo nº 276/2014, que fixa o subsídio dos membros do Congresso Nacional e da outras providencias, retornando o subsídio para R\$ 26.723,13 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais e treze centavos).



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO (PSOL/RJ)

A dotação orçamentária remanescente, decorrente da revogação do Decreto Legislativo nº 276/2014, por sua vez, deverá ser, obrigatoriamente, repassada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Assim, os Parlamentares brasileiros mostrarão que transformar o país em “Pátria Educadora!” é objetivo prioritário.

Sala da Comissão, em            de            de 2015.

**CABO DACIOLO**  
**Deputado Federal**